



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CSAS)**

PARECER DA CSAS N° 012/2025

**PARECER AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO N° 001/2025, QUE
“ALTERA DISPOSITIVOS NA
RESOLUÇÃO N° 008/2016, DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE
SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS, PARA CRIAÇÃO DA
COMISSÃO DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”.**

I - RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria da Vereadora Érica Ribeiro, subscrito por outros oito vereadores, o qual propõe a criação da Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD), com o consequente acréscimo do inciso XIV ao art. 76 e do art. 85-E à Resolução nº 008/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas).

A proposição está instruída com sua justificativa, bem como com o Parecer Jurídico Prévio nº 017/2025 da Procuradoria Geral Legislativa e o Parecer nº 67/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), ambos favoráveis, com ressalvas apenas quanto à necessidade de correção da numeração do novo inciso e de pequena adequação textual.

É o breve relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 82 do Regimento Interno, compete à Comissão de Saúde e Assistência Social (CSAS) manifestar-se sobre matérias relacionadas à promoção da saúde, da cidadania, dos direitos humanos e da inclusão social. Trata-se de uma comissão temática voltada, sobretudo, à proteção de grupos historicamente vulnerabilizados.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CSAS)

O Projeto de Resolução nº 001/2025 coaduna-se com esses princípios ao propor a criação de uma comissão permanente destinada especificamente à promoção e defesa dos **direitos da pessoa com deficiência** — população que, embora amparada por legislação nacional e internacional, ainda enfrenta inúmeras barreiras no exercício pleno de sua cidadania.

Ao institucionalizar a CDPD no âmbito da Câmara Municipal, o Legislativo reconhece a necessidade de ampliar sua escuta e atuação sobre as demandas específicas das pessoas com deficiência, garantindo-lhes espaço qualificado de representação, fiscalização e proposição legislativa.

A proposta fortalece a atuação da Casa na formulação e acompanhamento de políticas públicas inclusivas, reforçando o compromisso com uma cidade mais justa e acessível. A nova comissão permitirá, ainda, o aprimoramento do diálogo com organizações da sociedade civil, conselhos de direitos, familiares e usuários de serviços públicos.

Considerando a relevância social da iniciativa e o seu alinhamento com os compromissos constitucionais de proteção à dignidade da pessoa humana, este Relator manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2025**, com as adequações técnicas recomendadas pela CCJR e pela Procuradoria Legislativa.

É o parecer deste Relator.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2025.

Maquivalda Barros - PDT
Relator - CSAS



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CSAS)**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde e Assistência Social (CSAS), após análise do Projeto de **Resolução nº 001/2025**, dos pareceres da Procuradoria, da CCJR e do voto da relatora, deliberou pela **APROVAÇÃO** da matéria, por reconhecer a importância da criação da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência como mecanismo de fortalecimento da inclusão, da equidade e da cidadania plena no município de Parauapebas.

Estiveram presentes os Senhores (as) Vereadores (as) que assinam o presente Parecer.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2025.

Graciele Brito – UB
Presidente da CSAS
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Elias Ferreira - PV
Membro da CSAS

Maquivalda Barros - PDT
Membro da CSAS